



*Fins*

## DESPACHO Nº1/2023

ASSUNTO: Distribuição de pelouros.

1-Considerando que por meu despacho datado de 20 de outubro de 2021, determinei a distribuição de pelouros aos vereadores a tempo inteiro em exercício de funções na Câmara Municipal, a saber: António Joaquim de Medeiros; Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão e Jorge Manuel da Mata Pires.

2-Considerando que se verifica atualmente a necessidade de ajustar várias áreas na esfera de intervenção dos vereadores, muito concretamente, as áreas da limpeza urbana, higiene e salubridade pública; gestão do canil e gatil e sanidade animal e espaços verdes e sua manutenção.

3- Nestes termos, determino uma nova distribuição de pelouros aos vereadores abaixo mencionados, nos seguintes termos:

-VEREADOR – Engº ANTÓNIO JOAQUIM DE MEDEIROS

-Agricultura e pecuária e relacionamento com as associações do setor;

- Desenvolvimento rural e florestal;

-Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e respetivas contraordenações;

-Gestão das infraestruturas e equipamentos municipais, designadamente a rede viária, serviços rodoviários e sua sinalização, zonas pedonais e sua manutenção;

-VEREADORA – Dra. TERESA CATARINA FINS TAVARES DE ATAÍDE PAVÃO

-Juventude, desporto e gestão de equipamentos desportivos, parques infantis e relacionamento com as associações do setor;

-Educação, transportes e mobilidade urbana e rural e gestão da central de camionagem.

-Formação profissional e cursos de ensino superior;

-Mercado municipal, feiras e certames, nomeadamente, feiras quinzenais, feira do fumeiro, feira do folar, feira do azeite, feira franca, feira das vindimas, feira da castanha, feira dos Santos e animação de Natal;



- Divulgação e promoção do património cultural, incluindo a construção e manutenção de monumentos de interesse para o município;
- Gestão do auditório Arte e Cultura Luis Teixeira, promoção do cinema e relacionamento com associações culturais.

-VEREADOR - Engº JORGE MANUEL DA MATA PIRES

- Cidadania e gestão da loja de cidadão;
- Promoção de atividades turísticas e lúdicas, gestão das praias fluviais e da ecovia do Rabaçal, loja do turismo, casa do vinho e parque de campismo;
- Elaboração e condução das candidaturas e administração dos fundos comunitários e respetiva fiscalização;
- Toponímia, sinalização urbana e estacionamento público;
- Ordenamento do território, gestão urbanística e cadastro predial;
- Gestão dos cemitérios e casa mortuárias
- Divulgação e promoção do património natural.
- Limpeza urbana, higiene e salubridade pública;
- Gestão do canil e gatil e sanidade animal;
- Espaços verdes e sua manutenção.

Reservo para a atuação da Presidência as funções relacionadas com as áreas de intervenção que não foram objeto de distribuição, designadamente, ação social, recursos humanos, finanças, proteção civil e relacionamento institucional com as Freguesias.

O presente despacho produz efeitos a 4 de janeiro de 2023.

Valpaços, 4 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida